

# REGENERAÇÃO

FOLHA DIARIA, NOTICIOSA, COMMERCIAL, E FILIADA ÀS IDEAS LIBERAES

TYPOGRAPHIA E ESCRITORIO  
RUA DA CONSTITUICAO N. 13  
GERENTE  
ALEXANDRE MARGARIDA

DESTERRO—TERÇA-FEIRA 5 DE OUTUBRO DE 1886

ASSIGNATURA  
CAPITAL. . (semestre) . . 5\$000  
PELO CORREIO . . . . . 6\$000  
NUMERO AVULSO 40 RS.

## CORREIO TERRESTRE

**PARTIDAS E CHEGADAS DAS MALAS**  
Parto da capital:  
Para Barra-Velha—nos dias 7 e 22, e chega a 15 e 30.  
Para Lagoas—a 7, 17 e 27; chega a 6, 16 e 30.  
Para Canaas-Vieiras—a 5, 13, 21 e 29; chega a 11, 22 e 30.  
Para Laguna—a 5, 10, 15, 20, 25 e 30; chega a 1, 6, 11, 16, 21 e 26.  
Para Theresopolis e Santa Izabel—todas as terças-feiras.

### OBSERVAÇÕES

O correio para Barra-Velha conduz tambem malias para S. Miguel, Camboriú, Tijucas e Itapocory. O de Lagoas—para S. José, Santa Theresia, Angelina, S. Joaquim da Costa da Serra Coritubanos e Campos Novos. O de Canaas-Vieiras—para Santo Antonio, Lagoa, Trindade, Rio Vermelho e Rivairio. O da Laguna—para S. José, Palhoa, Garopaba, Encasada, Merim, Imbituba, Azambuja, Tubarão, Ararangua, Jaguaruna e Imarubá.

## SECÇÃO POLITICA

A opposição liberal do senado, auxiliada por alguns amigos politicos do Gabinete, deo na sessão de 25 do mez passado o mais edificante exemplo de coherencia, votando pela regeição da emenda suppressiva do Sr. Cotegipe, dos additivos do illustre senador José Bonifacio, sobre o elemento servil.

O presidente do conselho assinando semelhante emenda, provocou a camara vitalicia a manifestar-se em voto de confiança.

O senado com toda hombridade respondeu-lhe pela negativa.

Não obstante, o sr. Cotegipe mantem-se no poder appellando para o recurso desesperado da fusão, por meio do qual espera vencer contando com o servilismo dos seus designados.

O seguinte Boletim que transcrevemos d'O Paz de 26 dá conta do esplendido triumpho que naquelle dia alcançou a causa da emancipação, e de mais uma derrota do gabinete 20 de Agosto.

«Votou-se hontem finalmente no senado o orçamento do ministerio da agricultura.

Com bastante anciedade era esperada esta votação, porque della dependia ou não um terceiro cheque para o governo, embora sejam precisos, conforme o Sr. o presidente do conselho já declarou, 20 votações contrarias ao ministerio para que esse se convença de que no senado não tem maioria.

O voto de hontem era do grande importancia, tanto mais quanto sabia-se que alguns amigos dedicados do governo delle se se-

pararam, porque nunca procederam, em suas deliberações, senão com a maior coherencia e isenção de espirito partidario.

Procedendo-se á votação das varias emendas apresentadas ao orçamento do ministerio da agricultura, foi posta a votos a emenda do Sr. José Bonifacio, relativos ao elemento servil.

Esta emenda foi regeitada por 21 votos contra 18.

Votaram contra ella os Srs. Saraiva, Leão Velloso, visconde de Paranaíba, Luiz Felipe, Soares Brandão, José Bonifacio, Silveira Martins, Dantas, Henrique d'Avila, Viriato de Medeiros, Affonso Celso, Castro Carreira, Christiano Ottoni, de Lamare, Ignacio Martins, Meira de Vasconcellos, e os senadores conservadores Vieira da Silva, Correia, Escraquolle Taunay, Jaguaribe e Teixeira Junior. (21)

E a favor da emenda os Srs. barão de Cotegipe, barão de Marmoré, Ribeiro da Luz, Barros Barreto, Fausto de Aguiar, Paes de Mendonça, Paulino de Souza, Diogo Velho, visconde de Muritiba, José Bento da Cunha e Figueiredo, Luiz Carlos da Fonseca, Godoy, barão de Mamanguape, Fernandes do Cunha, João Alfredo, conego Siqueira Mendes, Nunes Gonçalves e Sinimbf. (18)

Segundo se depreheende do discurso do Sr. presidente do conselho, proferido na penultima sessão, visto que a sua emenda suppressiva foi regeitada, vai o governo lançar mão do ultimo recurso, isto é— a fusão das camaras. O governo entretanto, não poderá talvez ainda ficar a salvo com este recurso porque estando as opiniões tão divididas, o requerimento de fusão motivará grande debate, e quem sabe mesmo se regeição por parte do senado.

Não seria pelo menos esta a primeira vez.

O insulto hemiorrhoidario de que foi victima o sr. de Villa-Vieosa, ao ler, publicado por nós, o seu telegramma de «providencias para tudo», conforme «acontecimentos», nas vespersas da eleição de senador, já fez explosão na folha official.

Com o fim de innocentar-se, u. ex. sahio-se com telegrammas anteriores a 11 de Junho, para o

Araranguá, sem todavia deixar provada a relação de taes documentos, com o que publicamos, e cuja authenticidade o sr. Rocha, põe em duvida, attribuindo entretanto e calunniosamente o facto de o possuirmos, um funcionario de qualquer das estações telegraphicas.

Ninguém o entende!  
Antes de tudo, convém affirmar a s. ex. que não obtivemos copia do telegramma de 11 de Junho, sendo que se acha em nosso poder o proprio original recebido na Laguna, pelo dr. juiz de direito.

Depois, se o telegramma é apographo, como s. ex. inculpa maliciosamente a um funcionario da estação telegraphica?

Que os telegrammas publicados por s. ex., nada tem com o de 11 de Junho, vê-se simplesmente pelas datas, ou, no caso contrario ellas mostrão que o Sr. Rocha é desidiioso no cumprimento de seus deveres.

Effectivamente, o presidente de provincia, que recebe noticias telegraphicas, sollicitando providencias urgentes, como as que devia dar, sabendo que perigava a segurança individual e a ordem publica, em uma localidade, e que só dez dias depois attende a taes requisições, é pelo menos preguiçoso.

Mas s. ex. é homem activo, e assim a conclusão unica a deduzir, é que o assumpto do de 11 de Junho, é inteiramente diverso do que motivou a expedição dos telegrammas de defeza.

Dado, porém, que exista alguma ou toda a relação entre elles, nos sabemos, e s. ex. com muita proficiencia o sabe, como em vespersas de eleição se inventam pretextos, de ordem publica ameaçada, de correrias de bugres, de sedições e outros.

Tenha, portanto, a ex. paciencia, e desde que foi pillado em flagrante delicto de intervenção eleitoral, confesse a culpa resignado, e não vá fazer alguma victima innocente, como a que sacrificou as suas iras, por occasião de publicarmos a carta Moreira Taunay.

Falleceu, no dia 21 do passado

em Pelotas, o conselheiro Francisco Carlos de Araujo Brusque. O finado foi presidente desta provincia e da do Pará, e militando sempre nas fileiras do partido liberal, occupou entre seus correligionarios elevado posto.

### MISSA

Suffraga-se hoje, as 8 horas da manhã, na igreja Mãtriz, a alma da Exma. Sra. D. Maria Christina de Saldanha, primeiro anniversario de seu fallecimento.

Consta-nos que brevemente será mudado o hotel e a confeitaria D. Pedro I, para a rua do Principe, onde funcionou antigamente o Grande Hotel.

### METEOROLOGIA

Observações meteorologicas feitas no dia 4 de Outubro, na estação telegraphica do Estado

HORAS	BAROMETRO	TEMPERATURA MIN. MAX.	SEC.	Hum.	VENTOS	OBSERVAÇÕES
5	768,2	18,1	21,1	19,5	0	Cob. encoberto
2	762,8	23,6	24,3	20,5	0	

O empregado, P. Reis.

**ELEICAO SENATORIAL DE MINAS**  
A camara municipal de Ouro Preto, apurou o seguinte

RESULTADO FINAL:

Dr. Gasario Alvim	8222
Conselheiro Carlos Affonso	7806
Cons. Candido d'Oliveira	7634
Commandador Soares	6637
Dr. Evaristo da Veiga	6421

## SECÇÃO GERAL

Falleceu, no dia 21 do passado

Barão da Leopoldina 5854
Dr. Agostinho Bretas 4275
Dr. Ulmar 2193

Faltaram 43 actas que não alteram o resultado.
Devia ter chagido na corte a lista tríplice no dia 25 a noite

RENDIMENTOS FISCAES

Table with 2 columns: Dia, R\$. Rows for Dia 1 (923\$042), Dia 2 (22.271\$330), Total (1329)

COLLABORAÇÃO

A lei Rio Branco

Surdo a tudo quanto ha de nobre e de humanitario, o Brazil deixava que a escravidão assumisse proporções sinistramente assombrosas.

Iniquidades se acastellavam por sobre iniquidades por isso que a ventura da millher escrava continuava sendo uma das mais proveitosas fontes de renda individual.

Contra a moral do direito e a despeito do direito da moral, o horror da senzala calcava e varadamente as sagradas leis da maternidade, porquanto a mulher escrava devia conceber sem chamma a prerogativa de velar pelo fructo das suas proprias entranhas!

Roubará nãõ o coração com que ella devia amar o filho, e a dilema infame esculpido com letras de sangue, na pagina de honra da historia do escravagismo!

Entretanto, era mister cessar a multiplicação de tamanhos horrores, visto como o espirito nacional illustrava-se e começava a espelhar-se na salutariedade da moderna civilização.

Era mister, si não garantir-se o imperio, ao menos tallejar-se a mais sublime das prerogativas outorgadas pelo céu ao homem.

Neste intuito promulgou-se a grandiosa lei que data de 28 de Setembro de 1851.

Então, a hedionda instituição notou que abanavam-se-lhe os fundamentos, ao passo que a nação, sentindo correr-lhe as artérias uma provisão de sangue novo, aragorado, entrou a romper o estéril e terramoto de difficuldade, auto e qum, entaverna estacionada por successão de annos.

E hoje esta ingenno que nasce, é um elemento de vicia roubado a vida do escravagismo, ou antes, a synthese dos effectos da sublimada lei Rio Branco.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Chama-se a attenção do Illm. Sr. Inspector da Thesouraria.

Acha-se a mais de quatro dias na arimação da Penha, o patacho «Espesulante» de propriedade do Sr. Asselburgo, (chefe do partido conservador do Itajahy), vindo de porto estrangeiro; o capitão, passava tranquillo na cidade; e consta que o navio está deso-cando.

O chefe da repartição João Manoel da Silveira, tem sciencia do facto, e nenhuma providencia tem dado.

Tem razão, o proprietario do navio é seu fiador.

Itajahy, 25 de Setembro de 1886.

S. C. Bons Archanjos

O abaixo assignado, credor da mesma sociedade, roga ao Sr. Director que lhe mande pagar no prazo de 30 dias contados da presente data, a quantia de 575\$200 importancia dos materiaes que forneceo para os Galpões e festejos da mesma sociedade, desde Julho de 1883 até Fevereiro de 1884, como consta das contas apresentadas, e das promessas de pagamento não effectuado até hoje.

Desterro, 1.º de Outubro de 1886.—Francisco Firmo d'Oliveira.

EDITAES

O Doutor Felisberto Elycio Bezerra Montenegro, Juiz d'orphão da Cidade do Desterro, capital da Provincia de Santa Catharina, por S. M. o Imperador, a quem Deos Guarde, etc.

Faço saber a todos aquelles que o presente Edital vierem, que no dia 26 de Outubro do corrente anno, pelas 11 horas da manhã na sala das audiencias d'esta cidade se hade vender em hasta publica os seguinte bens: Um sobrado sito à rua do Principe, d'esta cidade, com fundos a meia quadra, com tres portas do frente, extrema pelo sul com casa de João Francisco Régis, e pelo norte com casa de Emilia Buch, por seis coatos de réis; Uma casa terrena sita à mesma rua, com fundos a meia quadra, confronta pelo sul com casa de Emilia Buch, e pelo norte com casa de D. Catharina Haberboth, por quatro coatos de réis; Um terreno sito a rua Sete de Setembro, canto da rua do Senado, com uma pequena casa velha, por um coato de réis; Um terreno sito à rua de José Jacques, extrema pelo norte com a rua da travessa que sabe para rua do Brigadeiro Bitencourt pelo sul, com terrenos do Major Afonso de Albuquerque e Mello, por seiscentos mil réis; Vinte e quatro metros de terras mais ou menos, com mil e cem metros de fundos, em logar denominado «Coqueiras» do districto de S. José, d'esta Provincia, fazem frente ao mar e fundos ao travessão das Capoeiras, extrema pelo sul com terras de Antonio Alves do Sacramento, por duzentos e dezasseis mil réis; pertencente ao finado, Francisco José da Silva e sua mulher Dona Francisca Ignacia de Jesus, devendo ter lugar a 1.ª praça no dia 23, a 2.ª no dia 25, e a ultima, no referido dia 26. E para conhecimento dos interessados mandou passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Desterro, 30 de Setembro de 1886. Eu Antonio Thomaz da Silva, secretario d'orphão e escrivão. Felisberto Elycio Bezerra Montenegro.

(Estava sellado com duas estampilhas)

de duzentos réis cada uma, devidamente inutilizadas.)

O Dr. Felisberto Elycio Bezerra Montenegro, Juiz da Orphãos d'esta Cidade do Desterro, Capital da Provincia de Santa Catharina e seu Termo por sua Magestade o Imperador a quem Deos Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente Edital de praça com o prazo de vinte dias virem, que no dia vinte e tres do mez de Outubro proximo fucturo pelas onze horas da manhã, será vendida em hasta publica por este Juizo na sala das audiencias, uma morada de casas sitas, no lugar denominado Rita Maria, com seus terrenos, fazendo frente ao mar, e fundos o Rua do Cemitorio, extramando pelo lado do Oeste com a propriedade do Frontino Coelho Pires, e por outro lado com uma Rua, cuja casa se acha em bom estado, e foi avaliada na quantia de douscentos de réis, para a liquidação do inventario do finado Antonio Joaquim de Vargas, sendo a primeira praça no dia vinte e um, a segunda no dia vinte e dous, e a terceira e ultima para a arrematação no referido dia vinte e tres. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, o outro do igual teor que será affixados no lugar do costume e publicados pela imprensa d'esta Cidade. Desterro em 1.º de Outubro de 1886. Eu José de Miranda Santos, escrivão que o escrevi. Felisberto Elycio Bezerra Montenegro.

(Estava sellado com duas estampilhas de duzentos réis, cada uma, devidamente inutilizadas.)

COPIA.— O Doutor Joaquim Tavares da Costa Miranda, Juiz Direito da Comarca do Desterro, da Provincia de Santa Catharina, por S. M. o Imperador que Deos Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital vierem, e delle conhecimento tiver, que foi requerido a sua eliminação de eleitor d'esta Parochia por ter-se mudado. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei affixar o presente e publico pela imprensa com antecedencia de 30 dias na forma do art. 42 § 2.º do Regulamento n. 8213 da 13 de Agosto de 1881. Cidade do Desterro, 30 de Setembro de 1886. Eu Leonardo Jorge de Campos, Tabelião e escrivão. — Joaquim Tavares da Costa Miranda, 1884 conforme o Tabelião, Leonardo Jorge de Campos.

Praça

O Doutor Felisberto Elycio Bezerra Montenegro, Juiz Municipal e Provedor dos Residuos da Cidade do Desterro, Capital da Provincia de Santa Catharina, por Sua Magestade o Imperador, que Deos Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente Edital de vinte dias de praça, e tres praças virem, que por este Juizo, todos que sejeo os ditas praças e praças, tem de ser arrematado a quem mais der, e maior lance offerecer nos dias 26, 27 e 28 do corrente mez, às 11 horas da manhã, na sala das audiencias a casa e chucara pertencente ao expolio do finado Elyas Antonio de Santiago, a qual faz frente à rua da Primeira, desta cidade, confronta pelo Norte com casas de Antonio Dias de Oliveira, e pelo Sul com as de Manoel Jacintho da Silva Flores, e fundos à rua da Tronqueira, e foi avaliada pela quantia de dous centos de réis (200\$000) constantes da respectiva avaliação existente em poder e cartorio do escrivão que se e subsecreva. E assim será o dito praço arrematado a quem mais der e maior lance offerecer, de dias e horas acima indicadas, sendo a ultima praça no referido dia 28. E para que chegue a noticia de todos se affix o presente

e se publica pela imprensa. — Desterro 2 de Outubro de 1886. — Eu Leonardo Jorge de Campos, escrivão que o subsecreva e cartorio. Felisberto Montenegro. (Estava sellado com uma estampilha de duzentos réis competentemente inutilizada). — Esta conforme. — O escrivão, Campos.

Alfandega

Pela Inspectoria da Alfandega d'esta cidade, se faz publico que de conformidade com o art. 25 do Regulamento n. 5000 de 15 de Julho de 1874, se acha aberto a bocca do cofre na dita repartição, em todos os dias uteis das 9 horas da manhã às 3 da tarde até o dia 30 do mez de Outubro proximo futuro, a cobrança do imposto da industcias e profissões, relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio de 1886—1887.

Os collectados que não satisfizerem o mencionado imposto até o referido dia ficarão sujeitos a multa de 6% da importancia do imposto.

Alfandega do Desterro, 20 de Setembro de 1886 — O Inspector, Pedro C. M. da Costa.

Posturas

O fiscal da Camara Municipal da Capital abaixo assignado, previne e intima a todos os moradores da capital, freguezias e arraiais que, são obrigados a trazerem sempre limpas as testadas de seus terrenos, bem como, desembaraçadas de qualquer vegetação as valias ou sargetas marginaes das estradas.

Tambem são obrigado os mesmos moradores por cujos terrenos passarem as aguas, a darem a estas egotos indispensaveis, conservando sempre limpos e desembaraçados os corregos ou valias para fazerem aquellas o seu esgoto.

As cercas vivas existente dentro ou fóra da cidade, terão todas a altura uniforme de 1.ª, 50, e serão annualmente aparadas e dobradas dentro dos mezes de Janeiro a Março, e de Agosto a Setembro.

Pelo presente edital ficarão bem orientados todos os moradores, tanto da cidade, como fóra d'ella, e os que deixarem de cumprir dentro do prazo de quinze dias a contar da data deste Edital, serão onerados com a multa que lhes impõe o art. 128 do Código de Posturas Municipaes.

Desterro, 29 de Setembro de 1886. — AUGUSTO DA SILVA MACRABO.

Aligamento eleitoral

O Doutor Felisberto Elycio Bezerra Montenegro, Juiz Municipal desta cidade do Desterro e seu Termo por S. M. o Imperador que Deos Guarde, etc.

Faço saber aos Cidadãos abaixo mencionados, que requererão seu aligamento eleitoral na presente revisão, que proferei em suas petições os seguintes despacho: — Na petição de Miguel Couto. — Junto documento com que prove achar-se comprehendido na disposição do artigo 2.º do Regulamento n. 8213 de 1881. Na de Rodolpho Raül da Costa Oliveira. — Prove que a casa commercial, de que o supplicante é primeiro caixeiro, tem o fundo capital exigido pelo artigo 1.º § 6.º do Decreto n. 3122 de 1882. Na de Alfredo José Gonçalves. — Prove que d'adois annos antes, pelo menos posses o estabelecimento a que se refere, bem como que por alle tem pago, durante o mesmo tempo, o imposto de que trata o § 7.º do artigo 1.º do Decreto n. 3122 de 1882. Na do Doutor Sebastião Castro Gaffão. — Apresento o documento do artigo 13 n. 10 do Decreto n. 8213 de 1881. Na de José Honorio Alves. — Prove ter pago o imposto de que faz menção o artigo 1.º § 1.º n. 1 do Decreto n. 3122 de 1882. Na de José Francisco de Oliveira Ladeira. — Junto a prova do artigo 1.º § 1.º n. 1 do Decreto de 7 de Outubro de 1882. Na de José Silveira de Souza Passos. — Observo o disposto no artigo 20 § 2.º do Decreto n. 8213 de 1881. Na de Isidoro

Julio Gularto.—Prove com o documento do artigo 1º § 7º do Decreto n. 3122 de 1882, não só que passou desde dois annos antes o estabelecimento á que se refere, como tambem que tem pago durante o mesmo tempo o imposto respectivo. Na de Manoel Serafim de Freitas.—Apresento o documento do artigo 1º § 1º n. 1 do Decreto do 7 de Outubro de 1882. Na de Francisco Pedro da Ventura.—Junte certidão da qual conste não só d'onde dois annos antes pelo menos possui o estabelecimento a que allude, mas tambem que por elle tem pago durante o mesmo tempo o imposto de industria ou profissão, na fórma do artigo 1º § 7º do Decreto n. 3122 de 1882.

Estes despachos devem ser compridos no prazo de dez dias á contar desta data, conforme determina o artigo 29 do Regulamento de 13 de Agosto de 1881. E para que chegue ao conhecimento de todos, se affixa o presente e se publica pela imprensa. Cidade do Desterro, 1º de Outubro de 1886. Eu Leonardo Jorge de Campos, tabelião que o escrevi.— *Felisberto Elysis Bezerra Montenegro*.—Está conforme, o tabelião encarregado do alistamento, *Leonardo Jorge de Campos*.

O Doutor Joaquim Tavares da Costa Miranda, Juiz do Direito da Comarca do Desterro, capital da Provincia de Santa Catharina por S. M. O Imperador, que Deus Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, e d'elle noticia tiverem, que por Vital José da Motta, me foi requerido a sua eliminação de eleitor d'esta Parochia por ter-se mudado para a Comarca de São Miguel d'esta Provincia. E para constar mandei affixar o presente e publicar o pela imprensa com antecedencia de 30 dias na fórma do art. 40 § 2º do Regulamento n. 8213 de 13 de Agosto de 1881.—Desterro, 27 do Setembro de 1886.—Eu Leonardo Jorge de Campos, escrivão que o escrevi.— *Joaquim Tavares da Costa Miranda*.—Está conforme.—O escrivão *Leonardo Jorge de Campos*.

O Doutor Felisberto Elysis Bezerra Montenegro, Juiz d'Orphãos da Cidade do Desterro, Capital da Provincia de Santa Catharina por S. M. I. a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber a todos aquelles que o presente Edital virem, que no dia 7 de Outubro do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, na sala das audiencias d'esta cidade se ha de vender em hasta publica as moradas de casas seguintes: uma morada de casa n. 11, sita á rua da Paz, d'esta cidade, a qual extrema pelo sul com casa do tenente-coronel Domingos Luiz da Costa e pelo norte com a casa n. 13, inventariada e avaliada por 1:600\$000; uma outra morada de casa, sita a Praça do General Osorio, n. 19, extr'ema pelo norte com casa de Eduardo Falcão e pelo sul com casa de Estanislau Marcellino de Souza, avaliada por 1:200\$000, para pagamento dos credores Lylio Francisco de Souza, Luiz Camillo da Rosa e Manoel Jacintho da Silva Flores, no inventario da finada D. Luiza Gonzaga de Souza, da qual é herdeirante seu marido José de Souza, deyendo ter lugar a 1ª praça no dia 5, a 2ª praça no dia 6, e a ultima no dia 7 acima referido. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente Edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa d'esta cidade.—Desterro, 10 de Setembro de 1886.—Eu Antonio Thomé da Silva, escrivão d'Orphãos, o escrevi.— *Felisberto Elysis Bezerra Montenegro*.

DECLARAÇÕES

Transferencia

Não podendo ainda, por moti-

vos de força maior, realizar-se no Domingo proximo, como estava annunciada, a festividade de Nossa Senhora das Dores, que se venera na Igreja do Menino Deus, fica a mesma festividade transferida para Domingo, 17 do corrente.

Desterro, 1 de Outubro de 1886 —O Procurador da devoção, *Eugenio Bruno*.

ANNUNCIOS

PEITORAL DE CAMBARÁ

DE ALVARES DE S. SOARES

Importante medicamento

Este excellente preparado, vulgarmente conhecido no Rio Grande d'ul por *Peitoral Homoeopatico de Cambará*, é de um gosto agradabilissimo e muito officaz contra a tosse, defluxo, rouquidão, constipações desprazadas, dôres de garganta, bronchites, escarro, de sangue, catharro pulmonar, dôres e fraqueza do peito, tísica, asthma, coqueluche, e todas as enfermidades *tas rhyngo-broncho-pulmonares*, provado os innumerables attestados de pessoas curadas n'aquella provincia.

Para se conhecer a importancia do grande medicamento — *Peitoral de Cambará*—basta saber-se que mereceu não só a approvação de uma sábia junta, de Hygiene como é a da corte, e a autorização de seu consumo por um decreto do governo imperial, como tambem as medalhas de ouro da Accademia Nacional de Paris e Jury da Exposição Brasileira-Allemã de 1882, como premio a tão util descoberta.

PREÇOS

Na Agencia geral: Frasco 2\$500, 1/2 duzia 13\$ e duzia 24\$.

Nas sub-agencias: Frasco 2\$800, 1/2 duzia 15\$ e duzia 28\$.

Agentes depositarios geral n'esta provincia—RAULINO HORN & C.ª com pharmacia e drogaria á rua do Principe n. 15—Desterro.

Sub agentes:—Na Laguna, Americo Antonio da Costa.

—No Itajahy, Emmanuel Liberato.

—Em S. José, Christovão d'Oliveira.

—Em S. Francisco Alexandre Ferreira Pinto.

VENDE-SE

uma boa morada de casa sita á rua da Paz, n. 1, propria para negocio e com commodo para familia, por ter o dono de se mudar para fóra da cidade. Trata-se na mesma casa.

VENDE-SE

uma casa com quintal, agua de beber, tanque para lavar e magnificas proporções para banhos de mar, sita á rua da Praia de Fóra, com fundos á rua de Santa Anna. Para tratar com Felix Siqueira.

VENDE-SE

a casa de negocio de secos e molhados da rua do Menino Deus n. 83; trata-se na mesma casa.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878  
Cura de **ASMA**  
pelo **Dr. Clery**  
Vende-se em todas as Pharmacias.

COMPRA-SE

puças e barras velhas, barricas, barricoes, e tintas de bacalhão. Quem as-tiver para vender dirija-se a TANOARIA DIABO A QUATRO, rua da Lapa n. 7. Tambem tem um grande sortimento de barris para aguardente; quem precisar entenda-se com o Diabo a Quatro do LIMA.

Ultima moda

Chegarão directamente de Paris para o armarinho de Virgilio José Villela, os seguintes artigos:

Chapéus, chapéus capotes para Senhoras, meninas e moninos; luvas de pellica *Jovin*, pretas, brancas e de côres para senhoras e homens; ditas de soda de côres para senhoras; ditas de merino para homens, senhoras e crianças; ricos fichus merinó, variadissimo sortimento.

Vestidos e enxovaes completos para baptisados; collarinhos e punhos para homens; suspensorios para calças; laques para senhoras e meninas; cortinados para janellas; escovas para dentes; Water proofs para senhoras; grande variedade de tiras bordadas com 3 1/2 metros peça; cazaquinhas ponto de meia finas para senhoras; costume de ditas para meninos; relógios de nickel d'algi-beira; ditas com despertadores; albus para retratos.

Grande e variado sortimento de perfumarias finas e outros muitos artigos que se vendem sem competencia em preços.



RELOJOARIA

OURIVESARIA E OPTICA

Alfonse Meholet

Chama-se a attenção sobre um bonito sortimento de espelhos para salas; vende 20% mais barato que qualquer outra casa.

Encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer artigo, mediante modica commissão.

RUA DO PRINCIPE

N. 68

MARMORISTA

Aprompta pedras com letras cruzes, túmulos, mausoleos, &c. Tambem faz qualquer obra para fora da cidade.

85 RUA DO PRINCIPE 85

ALUGA-SE

O predio da rua da Pedreira, canto da Lapa n. 13, com excellente commodos para familia.

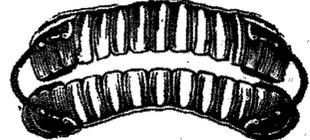
Trata-se na rua de João Pinto n. 28

**INJECTION CADET**  
CURA  
CERTA E INFALLIVEL  
EM TRES DIAS  
Ph. B. Denain 7  
PARIS

Depositos nas principaes Pharmacias.

Precisa-se

alugar uma crioula e um crioulo, ambos da roça, livres ou captivos; aquella para serviço de portas a dentro, e este para o serviço da chacara; para tratar no armazem do Sr. Germano Wendhausen ou com o major Alexandre Ignacio.



A associação cirurgica dentaria, sob a direcção do cirurgião Francisco Corréa SAVEDRA, a rua do Senado n. 6, sobrado, dá consultas todos os dias uteis, das 8 ás 4 da tarde.

Tambem leva ao conhecimento do respeitavel publico desta capital, que colloca dentes por todos os systema conhecidos, limpa e obtura com os melhores e mais duráveis metaes.

Extracções sem dores e a vontade do cliente. Operações cirurgicas gratis aos pobres.

Medalha de Ouro na Exposição universal 1878  
PARIS  
**AMEIXAS DE ENKERTO**  
J. FAU  
BORDEAUX (FRANÇA)  
Depositos em todas as Pharmacias de Commercio.

Chapéus! chapéus!

Enfeitados para senhoras, chegados no ultimo vapor. Brancos de fustão para crianças—bordados.—

Vende-se muito barato, por serem consignados por uma das melhores casas do Rio de Janeiro e que promettem fazer novas remessas.

Rua de João Pinto 8  
Innocencio José da Costa Campizans.

GARAPA

Na chacara de Pedro Woll á rua das Otarias vende-se garapa fresca de canna miuda, nas quartas, sextas e domingos, das duas horas da tarde em diante.

# AOS DOUS OCEANOS

8 Rua de João Pinto 8

## ATENÇÃO!

O abaixo assignado, tendo comprado n'esta capital, a liquidação das fazendas existentes na loja do Sr. Ernesto Bainha, chama a attenção das Exmas. familias e do publico tanto d'esta capital como do interior, para o novo systema de vendas que d'ora avante vai adoptar em sua casa commercial á Rua de João Pinto n. 8. Dando abaixo os preços e qualidades de alguns artigos que fazem parte do seu **BARATILHO**, deixa de enumerar muitos outros por achar desnecessario, visto a sua grande quantidade e variedade de padrões. A pessoa que comprar quantia superior a vinte mil réis, terá direito a 2% de abatimento na occasião do pagamento e um objecto de armarinho—á sua vontade, dos que se acham em uma secção especial para tal fim.

### FAZENDAS

- Linho e seda, satimento, a 600 c.
- Satim de diversas cores, a 900 c.
- Gronadine preta, superior, a 1\$ c.
- Satinetas lisas e lavradas, a 400 c.
- Linho e seda branco, para casamento a 600 covado
- Chitas Circassianas, a 320, covado
- Chitas Londrinas, a 320, covado
- Feltro para guarda-pó, chegado, a 2\$000, covado
- Fazendas brancas, transparentes, a 500 c. covado
- Satim preto de Montevideo, a 2\$ c.
- Alpaca-lana, superior, a 1\$200, 1\$300
- Casemira-cambraia, a 4\$000, covado
- Casemiras republicanas, a 4\$000, c.
- Merinó enfiado azul-marinho, a 1\$500, covado
- Merinó alvadio, finissimo, a 1\$600, c.
- Lã e seda, modernas, a 600, 700, 800
- Flanella americana, pura lã, a 2\$
- Panno francez, superior, a 7\$.8\$ e 9\$
- Lã de côr creme para guarda-pó, a 800, metro
- Cambraia branca, peça, 6\$500 e 7\$
- Nasack branco, 800, 000, 1\$, e 1\$200
- Colchas de chita a 1\$500
- Casemira inglesa, a 3\$ e 4\$000
- Camisas de meia de lã, a 3\$500

### ARMARINHO

- Capinhas de lã, a 1\$500
- Paletois de lã, para meninos, a 1\$500
- Fichus merinó preto, a 2\$500
- Ceroulas de cretone, a 1\$ e 1\$500
- Colchas de crochet, a 7\$ e 8\$000
- Ceroulas de linho, a 2\$000
- Leques de marfim a 2\$000
- Collarinhos de cor, para homens 400
- Punhos de côr 500
- Collarinhos de linho 400
- Pulseiras pretas Amazonas 400 e 600
- Agua Indiana 500
- Guardanapos de linho 6\$ e 10\$ duzia
- Depositos para dedaes 200 rs.
- Caixa de linha de côr para crochet 2\$000
- Caixa de linha branca para crochet 1\$800
- Paletois de feltro, valem 14\$—8\$
- Guarda-pó de feltro 10\$
- Toalhas de crochet para cadeiras 800
- Toalhas de crochet para sofá 2\$
- Colchas brancas e de côr 2\$200 2\$500 e 3\$
- Cachenez de lã, para senhora, 2\$
- Papois de agulha com agulhetas 300
- Gravatas plastrão, 1\$500 e 2\$000

Risado contra, flanelas, baetas, morins, algodões, laninhas, bain de linho, brins brancos, cassinetas, musselinas, tustões brancos, objectos de lã de malha, cobertores, chales, meias, diagonaes, chapões de sol, belbutinas, chapões para cabeça, camisas de linho metins, colletes de malha, merinós, e muitos outros artigos pertencente a este ramo de negocio.

### Só se vende a dinheiro á vista

sem excepção de pessoa alguma. Quem tentar comprar fiado n'esta casa, passará pelo desgosto de uma formal negativa; e por isso previene de ante-mão, para que ninguem sujeite a esta prova a sua susceptibilidade.

Innocencio José da Costa Campinas

**MAZCOT** **VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO DR. FRANCHI**  
 Approvados pela Junta Central de Hygiene de Paris.  
 Aperturados, catanachicos, purgativos, depurativos, collas e Feltro d'aperitivo, a Obesidade, a Emacração, a Venereologia, a Gonorrhoea, etc. — Para ornamento: 4, 3 e 2 gólios.  
 Exigir o **CARACTERISTICO** logo retido em **COGNOME**, e a assignatura **A. FRANCHI** em verticois.  
 Em PARIS, Pharmacia **LEBOT**  
 Depositos em todas as principaes Pharmacias e Droguarias.

**INJECTION CADET**  
**Cura certa em 3 dias sem outro medicamento**  
 PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS  
 Depositos em todas as principaes Pharmacias e Droguarias.

# DROGARIA E PHARMACIA

ELISEU G. DA SILVA

PRODUCTOS QUIMICOS, PHARMACEUTICO HYGIENICO, ETC  
 Grande deposito de medicamentos dosimetricos, especialidades francezas inglezas e americanas

Agentes geraes para toda a provincia—dos medicamentos homeopathsicos do Dr. Sabino (de Pernambuco) das PILULAS PAULISTANAS, dos medicamentos

### DE RADVAY

Representantes n'esta provincia dos principaes fabricantes e especialistas francezes, unicos agentes dos preparados dentifricios dos RR. PP. de Benedictinos, do Ferro Bravais, da Solução anti-nervosa de Laroeyenne, do Rob. Boyavean Laffecteur, etc

Todos os artigos concernentes á drogaria e pharmacia, thermometros de clinica, Seringas de Pravaz, Seringas de Bomba, mamadeiras, fundas pulverisadores de liquidos, etc.

### PREÇOS DAS CASAS IMPORTADORAS

**Besfriamento, Tosse, Catarrho, Tísica**  
**XAROPE DE HYPOPHOSPHITO DE CAL**  
 de GRIMAULT & C<sup>ia</sup>  
 Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio de Janeiro

Fazendo-se uso deste Xarope, calmião-se os accessos de tosse, desaparecem os suores nocturnos, goza-se de um somno reparador, desperta-se o appetite, e o doente, augmentando suas forças, apresenta o aspecto de quem goza boa saúde. Os medicos recommendão que se tome ao mesmo tempo as **Pastilhas peitoraes de succo de alfaca e agua de louro cerejo de GRIMAULT e C<sup>ia</sup>**, que constituem os dois calmantes mais innocuos da materia medica.

*Os frascos crues, que contem este Xarope, são de uma bella côr de rosa e levão a marca do fabrico, o sello e a firma da mesma casa.*

Deposito em Paris, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Droguarias.

## A ESTAÇÃO

### JORNAL DE MODAS PARISIENSES

#### Dedicado as senhoras brasileiras

**PUBLICA-SE A ESTAÇÃO A 15 E 30 DE CADA MEZ**  
 Um anno do jornal, além de 350 paginas de texto in-4<sup>o</sup>, contém cerca de 2,000 gravuras de modas e delicados trabalhos de senhora, 24 lindos figurinos coloridos e aquarellos, 12 folhas grandes reproduzindo 300 moldes em tamanho natural e grande numero de riscos, monogrammas, modelos, etc. O texto, claro e minuciosamente explica todos esses desenhos, indicando os meios de executá-lo de per si; além da parte litteraria, noticiosa, recreativa e util, escripta especialmente para as leitoras deste jornal.

**PREÇO ASSIGNATURA** 14\$000  
 Provincias, um anno  
 As assignaturas comecam em qualquer mez, findando porém sempre em Março, Junho, Setembro ou Dezembro.

O PAGAMENTO É FEITO SEMPRE ADIANTADAMENTE

**ASSIGNA-SE NA CORTE**  
 Na agencia de assignaturas para todos os jornaes estrangeiros.

**Livraria de Lombaerts & Comp**  
 7 RUA DOS OURIVES 7  
 Rio de Janeiro

## O CHAPEO CATHARINENE

3 RUA DE JOÃO PINTO 3

Chamã-se a attenção do respeitavel publico para a grande redução nos preços de chapões que este estabelecimento acaba de fazer, tendo, em pre a variadissimo e ornamento em formatos e qualidades, recebendo de os meses a ultima novidade.

**Preços essencialmente vantajosos**  
**HENRIQUE D'ABRU**